



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÕES DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

EDITAL 08/2025/PROAE

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO - VOLTA UFS 2025

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Coordenação de Promoção de Esporte Universitário (COPRE/PROAE), torna pública a abertura de Chamada Pública de Patrocínio, com vistas à captação de apoio para a realização do evento VOLTA UFS 2025, em conformidade com a legislação vigente e as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em patrocinar o evento "VOLTA UFS 2025", que será realizado no dia 08 de novembro de 2025, no Campus de São Cristóvão/SE.

2. DO EVENTO

2.1 A **Volta UFS 2025** é uma corrida tradicional da Universidade Federal de Sergipe, que tem como objetivo promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade sergipana, incentivando a prática esportiva, a qualidade de vida e o espírito de cooperação.

3. DAS FORMAS DE PATROCÍNIO

3.1 O patrocínio poderá ocorrer por meio de:

3.1.1 Apoio financeiro indireto – o patrocinador deverá realizar o pagamento diretamente às empresas fornecedoras de produtos ou serviços destinados à execução do evento (ex.: confecção de camisas, medalhas, troféus, materiais de divulgação, infraestrutura, entre outros), não sendo admitido repasse de valores financeiros à Universidade Federal de Sergipe;

3.1.2 Apoio institucional/material – fornecimento de bens, produtos ou serviços necessários à realização do evento.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

4.1 As empresas patrocinadoras terão direito à divulgação de sua marca, conforme a cota de patrocínio firmada, em materiais de divulgação do evento, podendo incluir:

- a) Camisas oficiais do evento;
- b) Banners e faixas de sinalização;
- c) Mídias digitais e redes sociais institucionais da UFS;
- d) Materiais impressos (cartazes, folders, etc.);
- e) Espaço para estande no local do evento (quando aplicável).

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste edital empresas legalmente constituídas, em situação regular perante os órgãos fazendários e que atendam às condições estabelecidas no presente documento.

5.2 Não poderão participar empresas que:

5.2.1 Comercializem produtos incompatíveis com a missão institucional da UFS (ex.: bebidas alcoólicas, cigarros, apostas, etc.);

5.2.2 Estejam em débito com a União ou impedidas de contratar com o poder público.

6. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 As propostas de patrocínio deverão ser encaminhadas até o dia 15/09/2025, exclusivamente por meio do e-mail copre@academico.ufs.br com o seguinte assunto: “Edital de Chamada Pública de Patrocínio – Volta UFS 2025”.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 As empresas interessadas em participar como patrocinadoras, na forma deste Edital, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros;
- f) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor;

- g) Formulário de Cadastro de EMPRESAS PATROCINADORAS, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital;
- h) Apresentação da proposta de patrocínio, assinada pelo representante legal, contendo a descrição da modalidade de apoio oferecida (apoio financeiro indireto e/ou institucional/material) e as condições correspondentes.

8. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão analisadas por comissão designada pela UFS, que levará em consideração:

8.1.1 A adequação da proposta às necessidades do evento;

8.1.2 O valor ou benefício ofertado;

8.1.3 A compatibilidade da marca com os princípios institucionais da UFS.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

9.1 As empresas selecionadas firmarão Termo de Patrocínio com a UFS, no qual constarão os direitos, deveres e as contrapartidas estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação nesta chamada pública implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2 Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do evento.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Promoções do Esporte Universitário (COPRE/PROAE) pelo e-mail: copre@academico.ufs.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÕES DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

EDITAL 08/2025/PROAE
CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO - VOLTA UFS 2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE EMPRESAS PATROCINADORAS

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Site (se houver): _____

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

Cargo/Função: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

3. MODALIDADE DE PATROCÍNIO

() Apoio financeiro indireto – pagamento direto a fornecedores (especificar abaixo)

() Apoio institucional/material – fornecimento de produtos ou serviços

Descrição detalhada da proposta de patrocínio:

4. CONTRAPARTIDAS DESEJADAS (quando aplicável)

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que a empresa que represento encontra-se em situação regular, estando ciente das condições do Edital de Chamada Pública de Patrocínio – Volta UFS 2025.

São Cristóvão/SE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do representante legal